



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1123

Ji-Paraná (RO), 14 de julho de 2011

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|--------|
| DECISÕES DO PREFEITO..... | PÁG.01 |
| DECRETOS..... | PÁG.01 |
| PORTARIAS..... | PÁG.02 |

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2539-2011

INTERESSADO: Jardson Ramos Andrade
ASSUNTO: Licença Prêmio
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz
 Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Jardson Ramos Andrade**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

| Quinquênio | Quantidade de dias | Base legal |
|------------|--------------------|------------|
| 1998/2003 | 30 | Lei 713/95 |

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 5717-2010 Anexo X

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e material médico hospitalar)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 143/144), visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n.º 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer n.º 1.478/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município, fls. 146/147.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 42.786,10** (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 5717-2010 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais hospitalares), constante do Registro de Preços n.º 014/2010-CGM.

Acolho o Parecer n.º 1.483/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Minas Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda.-EPP**, no valor total de **R\$ 113.467,80** (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 8457-2010

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (produtos de higiene e limpeza) para a lavanderia.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (produtos de higiene e limpeza) para lavanderia, constante do Registro de Preços n.º 017/2010-CGM.

Acolho o Parecer n.º 1153/CGM/2011, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Socibra Distribuidora Ltda.**, no valor total de **R\$ 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-9821-2011

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças para motoniveladora)

Acolho o Parecer Jurídico n.º 574/PGM/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 106/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (peças) para motoniveladoras marcas Fiatallis (mod. FG 105B) e New Roland (Mod. RG 140B), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tractor Terra Peças para Tratores Ltda.**, no valor de **R\$ 7.798,16** (sete mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-9047-2011

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de peças e serviços para caminhão

Acolho o Parecer Jurídico n.º 575/PGM/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 109/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de consumo (peças) e serviços, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na manutenção do caminhão pipa marca GMC 12.170 – Placas NBC 4680.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda.-ME**, no valor de **R\$ 6.672,07** (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10029/2011

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres
Acolho o Parecer Jurídico n.º 578/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24,

II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 108/CPL/PMJP/11). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de passagens terrestres**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na realização do VI Seminário de Educação Inclusiva.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda.-ME**, (todos os itens) no valor de **R\$ 2.989,50** (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16149/GAB/PMJP/2011

Exonera Helena Luiza Luiz, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, **Helena Luiza Luiz**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16150/GAB/PMJP/2011

Exonera Íris Maria Ribeiro, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Prestação de Contas do Departamento de Convênio e Habitação** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, **Íris Maria Ribeiro**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Prestação de Contas do Departamento de Convênio e Habitação** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16151/GAB/PMJP/2011

Exonera José Alves da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Convênios, do Departamento de Convênios e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **José Alves da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Convênios**, do Departamento de Convênios e Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16152/GAB/PMJP/2011

Nomeia Helena Luiza Luiz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, **Helena Luiza Luiz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16153/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Informatizações Sociais, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Informatizações Sociais**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16154/GAB/PMJP/2011

Nomeia Íris Maria Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental, do Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Íris Maria Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental, do Departamento de Gestão Ambiental**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº57/CGC/SEMPAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ADEMIR FERREIRA DE FARIAS**, CPF nº 19049757200 RG nº 218648 SSP/RO. Cargo/função: Chefe da Seção de Saneamentos, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **2303/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/atividade: 2073-Man. Dos Serv. Da Epidemiologia e Cont. de

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Doenças-SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 800,00(oitocentos reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 200,00(duzentos reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 58/CGC/SEMPAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ABRAHIM MERINO CHAMMA**, CPF nº. 389.944.612-72 RG nº. 477.984 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12097/2011**.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/atividade: 10.122.2012.2060-Manut. Dos Serviços Adm. Geral-SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 4.000,00(quatro mil reais)
Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 3.000,00(três mil reais)
VALOR: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social